

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA

CIÊNCIAS/MATEMÁTICA

GEOGRAFIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016.

▪ **Período:** 14/05/2019 a 17/05/2019

▪ **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba – Rua João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas – Piracicaba/SP – Setor de Protocolo (entrada da Diretoria) – das 9h às 12h e das 14h às 17h.

REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Quanto à Situação Funcional, poderão participar do credenciamento:

- * Titulares de cargo de professor;
- * Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- * Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- * Docentes ocupantes de função-atividade.

Formação:

- Para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental (CLASSE), ser portador de diploma devidamente registrado de:

- Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou
- Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou
- Licenciatura Plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- Para atuação de Educação Física (anos iniciais), ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Educação Física;

- Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio, ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Entrevistas: o agendamento será realizado pela Comissão de Supervisores de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Piracicaba. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

Dos Documentos Necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista: RG/CPF; Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06- 2018, ou seja, **de 30/06/2015 a 30/06/2018** (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Contagem de tempo de serviço (anexo I – **data base 30-06-2018** - documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Documentos que comprovem as informações de

titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição. Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data base de 30 de junho do ano da inscrição, ou seja, de 30/06/2015 a 30/06/2018;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

* Protagonismo - Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

* Domínio do Conhecimento e Contextualização - Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

* Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo - Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

* Comprometimento com o Processo e Resultado - Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

* Relacionamento e Corresponsabilidade - Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

* Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

* Difusão e Multiplicação - Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino.